



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.753, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 636.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.371/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.302.0008.1.065 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS P/ SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	532	155	EMSAIN	586.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533	102	SAUDE	50.000,00
TOTAL				636.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das fontes a seguir especificadas:

I - excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício financeiro de 2020, na fonte e destinação de recursos 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, assim especificado:

a) Resolução SES/MG nº 6.821, 30 de agosto de 2018, para a aquisição de 02 veículos minivan, no valor de R\$ 146.000,00;

b) Resolução SES/MG nº 7.112, de 20 de maio de 2020, para a aquisição de 01 veículo micro-ônibus, no valor de R\$ 350.000,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

c) Resolução SES/MG nº 7.134, de 17 de junho de 2020, para a aquisição de 01 veículo ambulância, no valor de R\$ 90.000,00.

II - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	102	SAUDE	50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de agosto de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal